



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA Nº 005/2026

Referência: Credenciamento nº 141/2026

Processo Administrativo nº: 22.717/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais e de depositários de bens móveis e imóveis, pessoas físicas ou jurídicas, para atuação, conforme determinação judicial, na alienação judicial, guarda, administração e conservação de bens penhorados nos processos de execuções fiscais e demais execuções judiciais em que a Fazenda Pública Municipal da Comarca de Santo André/SP seja parte.

Interessada: E-Lance Leilões

Data do pedido: 07 de outubro de 2026, às 11h39, por correio eletrônico encaminhado a ecompras@santoandre.sp.gov.br, com cópia para a Agente de Contratação, complementado por mensagens da mesma data, às 14h02 e às 15h18, e remetido a esta Comissão pelo Departamento de Licitações em 13 de outubro de 2026.

Destinatário: Departamento de Licitações – Secretaria de Aquisição e Contratos

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h, reuniram-se, na sala de reuniões do 14º andar do Prédio do Executivo, situado à Praça IV Centenário, nº 01, Centro, nesta Cidade, os membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 001/2026 – GAB/SAJ, com composição alterada pela Portaria nº 005/2026 – GAB/SAJ, para analisar e responder ao pedido de esclarecimento apresentado pela interessada E-Lance Leilões. Após exame do pedido, do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e do aviso publicado, a Comissão deliberou nos termos a seguir expostos.

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A interessada informa que, no arquivo do Edital disponibilizado para download no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o Anexo I – Termo de Referência aparece apenas com a página de identificação, sem o respectivo conteúdo. Em mensagem complementar, apresentou o seguinte questionamento:

“O item 3.1 informa que o credenciamento deverá observar o que está especificado no Anexo I – Termo de Referência. No entanto, no arquivo disponibilizado, o Anexo I aparece apenas com a página de identificação, sem o conteúdo do Termo de Referência. Por esse motivo, gostaria apenas de confirmar se existe uma versão completa do Anexo I – Termo de Referência, com as especificações mencionadas no item 3.1 do edital, e, em caso positivo, onde posso acessá-la.”



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II – DA ANÁLISE

O item 15.14 do Edital relaciona os anexos que integram o instrumento convocatório, entre eles o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II – Estudo Técnico Preliminar. Verificou-se que, no arquivo do Edital disponibilizado para consulta, ambos aparecem apenas por meio das respectivas folhas de identificação. A folha do Anexo I contém a indicação “Termo de Referência elaborado pela área técnica demandante”. O conteúdo integral do Termo de Referência, contudo, consta de arquivo autônomo, vinculado ao Processo Administrativo nº 22.717/2024 e disponibilizado separadamente com os documentos do certame.

O Termo de Referência integral está disponível em arquivo próprio. O documento estabelece as condições gerais da contratação, o modelo de execução dos serviços, os requisitos de habilitação dos leiloeiros (item 4.13) e dos depositários (item 4.14), os critérios de convocação, a remuneração e os respectivos anexos.

Nos termos do item 1.2 do Edital, o instrumento convocatório e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>.

Conforme registro da troca de mensagens de 07 de outubro de 2026, o Departamento de Licitações informou à interessada que os arquivos do certame estavam disponíveis no PNCP, no endereço indicado pela própria interessada (<https://pncp.gov.br/app/editais/46522942000130/2026/303>). Na mesma ocasião, o Departamento comunicou a ocorrência de uma inconsistência temporária no servidor do sítio eletrônico municipal e informou que a área de informática havia sido acionada.

Registra-se, ainda, que os documentos de habilitação, inclusive os relativos à qualificação técnica de leiloeiros e depositários, também estão relacionados no próprio Edital, nos itens 5.2 a 5.5. Essa previsão não dispensa, contudo, a consulta ao Termo de Referência integral, que contém especificações complementares aplicáveis ao credenciamento.

O prazo para recebimento dos documentos, conforme o item 1.4.2 do Edital, encerra-se em 05 de novembro de 2026, às 09h20.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão esclarece que:

a) o arquivo do Edital contém apenas a folha de identificação do Anexo I – Termo de Referência;



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

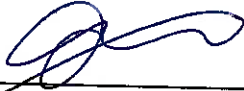
b) o conteúdo integral do Termo de Referência consta de arquivo autônomo, vinculado ao Processo Administrativo nº 22.717/2024 e disponibilizado separadamente com os documentos do certame;

c) o Edital e os arquivos que o acompanham podem ser consultados no PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/46522942000130/2026/303>) e no endereço eletrônico <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>, conforme item 1.2 do Edital. Caso persista dificuldade de acesso ao arquivo específico do Termo de Referência, a interessada poderá contatar o Departamento de Licitações pelos canais indicados no item 14.3 do Edital.

O presente esclarecimento limita-se a indicar a localização do Termo de Referência integral e não altera, por si só, o conteúdo das disposições do Edital ou de seus anexos. A resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial, nos termos do item 14.2 do Edital, e passará a integrar os documentos do certame. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos.

Santo André, 13 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS


Miguel Ferreira Palacios
Gerente Especialista I – SAJ


Patrícia de Souza Barros
Assistente Administrativo – SAJ


Renata Camila do Nascimento
Gerente Especialista I – SAJ

